



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
COMANDO-GERAL (Florianópolis)

PORTARIA Nº 690/CBMSC, de 20/10/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o arts. 49, §2º, 100, VI, 127, III, 128 e 129, todos da Lei nº 6.218/83, e o art. 10, VII, do Decreto nº 1.860/2022, **RESOLVE EXCLUIR**, a contar de 1º de novembro de 2023 do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, a Bem da Disciplina, o 3º Sargento BM 922566-8 JULIANO BIANCHET, conforme apurado nos autos do Conselho de Disciplina nº 04/2020/CBMSC, e decisão final constante do Ato Governamental nº 2877/2023.

Florianópolis, 20 de outubro de 2023.

**Coronel BM FABIANO DE SOUZA**  
Comandante-Geral do CBMSC  
(assinado digitalmente)



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **1FXT9U36**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**FABIANO DE SOUZA** (CPF: 021.XXX.519-XX) em 24/10/2023 às 14:54:11

Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/02/2019 - 10:52:47 e válido até 20/02/2119 - 10:52:47.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAyMTcwNF8yMTc1MF8yMDIwXzFGWFQ5VTM2> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00021704/2020** e o código **1FXT9U36** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.